



Memorando s/nº

Diamantina – MG, 17 de janeiro de 2019.

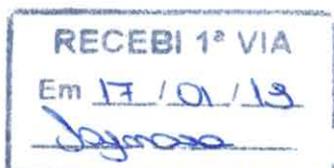
À
Secretaria do Conselho de Curadores
UFVJM

Assunto: Inclusão de item na pauta da reunião do Conselho de Curadores para comunicação sobre Relatório de Gestão Exercício 2018

Prezadas secretárias,

1. A Decisão Normativa TCU 170, de 19 de setembro de 2018 dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018 e especifica a forma, conteúdos e prazos de apresentação do Relatório de Gestão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
2. Para a prestação de contas do exercício de 2018 o TCU adotou uma nova estrutura para o Relatório de Gestão tendo como base o relato integrado, desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council - IIRC* (Conselho Internacional para Relato Integrado).
3. O objetivo da mudança é tornar o processo de prestação de contas mais efetivo, eficiente e transparente, considerando que o mesmo não se limita a uma estrutura de relatório, mas é, antes de tudo, um modo de pensar a gestão e a forma como as informações são estruturadas, de um modo especial, aquelas dedicadas à **demonstração integrada e sistêmica da gestão dos recursos que deve estar direcionada ao alcance de resultados. Assim, o Relatório de Gestão passa a ser mais conciso, com foco na demonstração de resultados e tendo a sociedade como destinatário primordial.**
4. Considerando a atribuição do Conselho de Curadores de “emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor” (Estatuto UFVJM, art. 17, inciso VI e Regimento Interno ConCur, art. 3º, inciso VI), e o §2º do art. 3º da DN TCU 170 que preceitua que “*relatórios, pareceres, declarações e informações especificadas no Sistema e-Contas devem ser apresentados juntamente com o relatório de gestão*”, solicito inclusão na pauta da reunião do mês de fevereiro de 2018, uma “comunicação da Comissão responsável pela prestação de contas do exercício de 2018 a fim de informar e esclarecer sobre a nova forma de apresentar o Relatório de Gestão”.

Atenciosamente,



Vagner
Vagner Campos de Araújo
Contador – SIAPE 2157966

Membro da Comissão responsável pela prestação de contas - Portaria n. 3315, de 17/12/2018
Responsável pelo sistema e-Contas TCU – Portaria n. 3174, de 29/11/2018